



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – SEDHAS

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS QUE ATENDEREM O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.079, DE 13 DE ABRIL DE 2021, CONTEMPLANDO AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS QUE NÃO OSTENTEM AS FORMALIDADES CONTIDAS NO CAPUT DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão para avaliação intersetorial dos requerimentos e concessão do auxílio financeiro a entidades religiosas da SEDHAS, constituída conforme Portaria nº 011/2021-SEDHAS, que apresentou o resultado da Chamada Pública nº 001/2021 – SEDHAS, que tem como objeto, em síntese CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS, nos termos da Lei Municipal nº 2.079/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL da chamada pública do Edital nº 001/2021 – SEDHAS conforme ANEXO ÚNICO.

Sobral/CE, 17 de junho do ano de 2021.

Raimundo Nonato Arcanjo Neto

Presidente da Comissão para avaliação intersetorial dos requerimentos e concessão do auxílio financeiro às entidades religiosas da SEDHAS

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

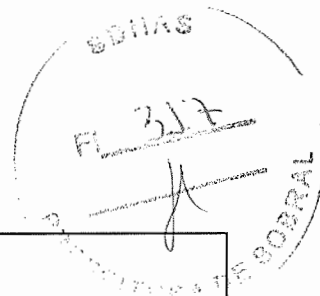


ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO

A Comissão analisou os documentos anexados na plataforma on-line e recursos interpostos tempestivamente constatando que estão **EM CONFORMIDADE** com as exigências do edital os proponentes a seguir:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
1	Nº 108964	Responsável: Aline Cabral Freire de Souza Centro Ilê Maroketú Asé Iya Omi Ogum Idá
2	Nº 109760	Responsável: Antônia Ocioneide Araújo Paiva Associação Umbandista Santa Joana D'arc
3	Nº 109459	Responsável: Antônio Humberto Centro de Umbanda Macaia do Caboclo Pena Verde
4	Nº 109121	Responsável: Caitano Alves de Oliveira Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Missionário Restaurando Vidas
5	Nº 110506	Responsável: Cleber Marques de Sousa Igreja Pentecostal Cumprindo a Palavra
6	Nº 110074	Responsável: Diogo Saldanha De Freitas Tenda do Caboclo Sete Flechas
7	Nº 110510	Responsável: Francisca Sirlândia de Sales Oliveira Ministério Cumprindo a Palavra
8	Nº 109349	Responsável: Francisco Colares da Silva Filho Centro Espírita Casa Jesus de Nazaré
9	Nº 109057	Responsável: Francisco Otacilio Rodrigues de Paula Centro de Umbanda Casa Zé Pilintra
10	Nº 109094	Responsável: Francisco Ronildo Barros Sampaio Terreiro de Jurema Mestre Sibamba
11	Nº 108956	Responsável: Francisco Sergio Do Nascimento Templo de Umbanda Cabloco Sete Flechas
12	Nº 109219	Responsável: Francisco Wellington Marques Assembleia de Deus Comunidade Davar

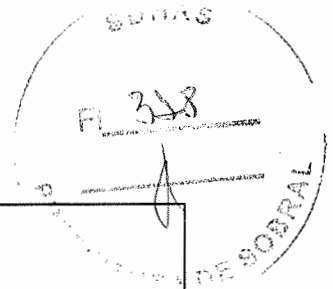




13	Nº 109332	Responsável: José Aldir Nogueira Centro Espírita de Umbanda Príncipe Imperador
14	Nº 110183	Responsável: José Bruno Alves De Sousa Centro de Umbanda Rei do Tombo e Cabocla Mariana
15	Nº 109161	Responsável: José Eleonilton da Silva de Freitas Igreja Nacional do Amor de Deus-INAD
16	Nº 109992	Responsável: Josimar de Sousa Santos Centro de Umbanda Zé Pulintra das Almas
17	Nº 110518	Responsável: Maria Ivonilde de Sousa Coelho Templo de Umbanda Arranca Toco
18	Nº 110511	Responsável: Pedro Henrique De Souza Centro de Umbanda Rei Urubatan da Guia

Estavam **EM DESCONFORMIDADE** com as exigências do edital os proponentes a seguir:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
1	Nº 110520	Responsável: Antônia Abreu de Sousa Centro Umbanda São Jorge Guerreiro
2	Nº 109058	Responsável: Felipe Pereira dos Santos Casa de Axé Felipe Juremeiro
3	Nº 108980	Responsável: Francisco Edson Eufrásio
4	Nº 110521	Responsável: Joao Batista Eufrazio Mendes Casa de Umbanda Nego Gerson Feiticeiro
5	Nº 110514	Responsável: Jose Maria Marque da Silva Centro de Umbanda Salve Ogum Iara
6	Nº 109626	Responsável: José Valnê Vitorino Costa Igreja Deus da Graça
7	Nº 109927	Responsável: Luiz Júnior Bezerra Congregação Remanescente Fiel
8	Nº 110519	Responsável: Manoel Atibones Fernandes Oliveira Centro de Umbanda São Sebastião



9	Nº 110523	Responsável: Marta Maria Barbosa Orlando Tenda de Umbanda Pai Tobias
10	Nº 109016	Responsável: Raimundo Silva Alves filho Tenda Juremeiro Zé Bebinho

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Conservação e Serviços Públicos; Igor Lima Oliveira - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SCSP.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ORDEN DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0014/2021-SECJEL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ. NÚMERO DO CONTRATO: 0014/2021-SECJEL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. CNPJ Nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 335.412,84 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços de OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 335.412,84 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Sobral, 17 de junho de 2021. Eugênio Parvelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, representada neste ato pelo Sr. José Osmar Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 06, 10, 11, 12, 13 e 16). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.032,80 (três mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.00 62.2.344.3.3.90.30.00 1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. José Osmar Aguiar - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: DIMAPOL-DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada neste ato pela Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 07, 08, 09, 15 e 17). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.780,90 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062 2.344.3.3.90.30.00 0.1.001.0000.00. DO PRAZO DE

VIGÊNCIA: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR-ME, CNPJ nº 00.387.532/0001-23. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-(EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº003/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 177,76 (Cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08 122.0045 2.198.3.3.90.30.00 0.1.001.0000.00: 23.01.08 243.0416.2 199.3.3.90.3 0.00.1.001.0000.00: 23.01.08.241 0422.2.343. 3.3.90.30.0 0.1.001.0 000.00: 23.02.08.24 4.0155.2.202 3.3.90.30. 00.1.311.000 0.00: 23.02.0 8.244.0156.2.20 3.3.3.90.3 0.00.1.311 0000.00: 23.02.08.24 4.0416.2.2 08.3.3.90 30.00.1.311 0000.00: 23.02.08 244.0416 2.209.3.3 90.30.00.1.3 11.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, Sta. Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Osmar Aguiar. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEDHAS - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS QUE ATENDEREM O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.079, DE 13 DE ABRIL DE 2021. CONTEMPLANDO AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS QUE NÃO OSTENDEM AS FORMALIDADES CONTIDAS NO CAPUT DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL O Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão para avaliação intersectorial dos requerimentos e concessão do auxílio financeiro às entidades religiosas da SEDHAS, constituída conforme Portaria nº 011/2021-SEDHAS, que apresentou o resultado da Chamada Pública nº 001/2021 - SEDHAS, que tem como objeto, em síntese CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS, nos termos da Lei Municipal nº 2.079/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL da chamada pública do Edital nº 001/2021 - SEDHAS conforme ANEXO ÚNICO. Sobral/CE, 17 de junho do ano de 2021. Raimundo Nonato Arcaño Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO INTERSECTORIAL DOS REQUERIMENTOS E CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES RELIGIOSAS DA SEDHAS - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO		
A Comissão analisou os documentos anexados na plataforma on-line e recursos interpostos, sempre visando ao constante que está em CONFORMIDADE com as exigências da edital as propostas a seguir.		
Nº	Nº INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
1	Nº 108964	Responsável: Alise Cabral Freire de Souza Centro de Maracá: Av. Trajano Olegário
2	Nº 109760	Responsável: Arábia Oliveira Maria Para Associação Umbandista Santa Joana D'Arcy
3	Nº 109459	Responsável: Antônio Humberto Centro de Cultuada Maria do Caloclo Pena Verde.
4	Nº 109121	Responsável: Catarina Alves de Oliveira Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Missionário Restauradora Vida.
5	Nº 110506	Responsável: Cleber Marques de Souza Igreja Pentecostal Emporador e Príncipe
6	Nº 110074	Responsável: Dnago Saldanha e Freitas Tenda do Caloclo São Eleodoro
7	Nº 110510	Responsável: Francisca Saldanha de Sá Oliveira Ministério Cultuada e Príncipe

8	Nº 109149	Responsável: Emerson Colares da Silva Filho Centro Espírita Casa Jesus de Nazaré
9	Nº 109057	Responsável: Francisco Otacilio Rodrigues de Paula Centro de Umbanda Casa Zé Piltrita
10	Nº 109094	Responsável: Francisco Romildo Barros Sampaio Terraceo de Jurema Mestre Sibamba
11	Nº 108946	Responsável: Francisco Sergio Do Nascimento Templo de Umbanda Cabloco Sete Flechas
12	Nº 109219	Responsável: Francisco Wellington Marques Assimbleia de Deus Comunidade Davar
13	Nº 109332	Responsável: José Almi Nogueira Centro Espírita de Umbanda Príncipe Imperador
14	Nº 109143	Responsável: José Bruno Alves De Sousa Centro de Umbanda Rei do Tombo e Cabocla Mariana
15	Nº 109161	Responsável: José Ezequiel da Silva de Freitas Igreja Nacional do Amor de Deus-ENAD
16	Nº 109092	Responsável: Joazeur de Sousa Santos Centro de Umbanda Ze Piltrita das Altas
17	Nº 110518	Responsável: Maria Ivonilde de Sousa Coelho Templo de Umbanda Arcaçá Toço
18	Nº 110511	Responsável: Pedro Henrique De Souza Centro de Umbanda Rei Uubatan da Graça

14	Nº 110183	Responsável: José Bruno Alves De Sousa Centro de Umbanda Rei do Tombo e Cabocla Mariana	R\$ 1.200,00
15	Nº 109161	Responsável: José Ezequiel da Silva de Freitas Igreja Nacional do Amor de Deus-ENAD	R\$ 1.200,00
16	Nº 109092	Responsável: Joazeur de Sousa Santos Centro de Umbanda Ze Piltrita das Altas	R\$ 1.200,00
17	Nº 110518	Responsável: Maria Ivonilde de Sousa Coelho Templo de Umbanda Arcaçá Toço	R\$ 1.200,00
18	Nº 110511	Responsável: Pedro Henrique De Souza Centro de Umbanda Rei Uubatan da Graça	R\$ 1.200,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com sede na Rua Alameda Rio Negro, 503, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital do Pregão Eletrônico nº 096/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** A prestação de serviços de futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor a ser pago R\$ 41.563,80 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com impostos inclusos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2402.04.122.0050.2.219.3.3.9.0.39.00.1.990.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rosaldo Costa Freire, matrícula 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 17 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. João Luis de Castro - representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

Estas em FORMALIDADE com as exigências do edital os proponentes a seguir:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
1	Nº 110570	Responsável: Antônia Abreu de Souza Centro Umbanda São Jorge Guerreiro
2	Nº 109058	Responsável: Felipe Pereira dos Santos Casa de Ave Felipe Jurema
3	Nº 108950	Responsável: Francisco Edson Eutrásio
4	Nº 110571	Responsável: João Batista Eutrásio Mendes Casa de Umbanda Beço Gerson Prefeituro
5	Nº 110514	Responsável: José Maria Marques da Silva Centro de Umbanda Salvo Oportuna
6	Nº 109870	Responsável: José Valde Vítorino Costa Igreja Deus da Graça
7	Nº 109057	Responsável: Luiz Júnior Pereira Congregação Romântica Fiel
8	Nº 110519	Responsável: Manoel Antônio Fernandes Oliveira Centro de Umbanda São Sebastião
9	Nº 110573	Responsável: Maria Maria Barbosa Orlando Tenda de Umbanda Pai Tobias
10	Nº 109010	Responsável: Ramundo Silva Alves Filho Tenda Juvenca Ze Helton

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDHAS - No dia 17 de junho de 2021, depois de saneado todo procedimento e ter a constatação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDHAS, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS QUE ATENDEREM O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.079, DE 13 DE ABRIL DE 2021, CONTEMPLANDO AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS QUE NÃO OSTEMEM AS FORMALIDADES CONTIDAS NO CAPUT DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, em atendimento ao disposto na Lei Municipal no 2.079/2021 e nas condições e exigências estabelecidas no Edital da chamada pública nº 001/2021-SEDHAS. No concernente ao preço, o valor global correspondente desta chamada pública importa na quantia de R\$ 21.600 (vinte e um mil e seiscentos reais). Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDHAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 150.000,00
VALOR MÁXIMO POR ENTIDADE RELIGIOSA: R\$ 1.200,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	VALOR
1	Nº 109054	Responsável: Almei Cabral Freire de Souza Centro BE Marokou Ave Iya Oni Ogum Idi	R\$ 1.200,00
2	Nº 109760	Responsável: Antônia Otonocle Araújo Parva Associação Umbandista Santa Joana W'Arte	R\$ 1.200,00
3	Nº 109769	Responsável: Antônio Humberto Centro de Umbanda Macaco do Caboclo Pena Verde	R\$ 1.200,00
4	Nº 109121	Responsável: Cutano Alves de Oliveira Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Missionário Restaurando Vidas	R\$ 1.200,00
5	Nº 110506	Responsável: Cleber Marques de Sousa Igreja Pentecostal Campinho a Palavra	R\$ 1.200,00
6	Nº 110074	Responsável: Diego Saldanha De Freitas Tenda do Cabloco Sete Flechas	R\$ 1.200,00
7	Nº 110510	Responsável: Francisca Sirlândia de Sales Oliveira Ministério Campinho a Palavra	R\$ 1.200,00
8	Nº 109149	Responsável: Emerson Colares da Silva Filho Centro Espírita Casa Jesus de Nazaré	R\$ 1.200,00
9	Nº 109057	Responsável: Francisco Otacilio Rodrigues de Paula Centro de Umbanda Casa Zé Piltrita	R\$ 1.200,00
10	Nº 109094	Responsável: Francisco Romildo Barros Sampaio Terraceo de Jurema Mestre Sibamba	R\$ 1.200,00
11	Nº 108946	Responsável: Francisco Sergio Do Nascimento Templo de Umbanda Cabloco Sete Flechas	R\$ 1.200,00
12	Nº 109219	Responsável: Francisco Wellington Marques Assimbleia de Deus Comunidade Davar	R\$ 1.200,00
13	Nº 109332	Responsável: José Almi Nogueira Centro Espírita de Umbanda Príncipe Imperador	R\$ 1.200,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por IGREJA TABERNACULO DE DEUS PENTECOSTAL, com CNPJ nº 04.568.905/0001-13, no Processo Administrativo nº P135383/2020, por seu representante legal. **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARJ, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 17 de junho de 2021. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ROMÁRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, com CPF nº 605.160.433-23, no Processo Administrativo nº P128251/2020, por seu representante legal. **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARJ, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 17 de junho de 2021. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA - AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0082/2020 - SAAE - P096882/2019 - PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 196/2019. OBJETO: Pelo presente instrumento, rescindido, a partir de 17 de junho de 2021, o Contrato nº 0082/2020 junto a